

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior para a Divisão de Oceanografia e Ambiente Marinho do Departamento do Mar e Recursos Marinhos**

– Laboratório de Fitoplâncton – Ref.ª H

**ATA N.º 3**

Aos cinco dias do mês de abril de dois e vinte e quatro, pelas doze horas, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, estando presentes, Bárbara Bilreiro de Mendonça Frazão e Teixeira, Investigadora Auxiliar da Divisão de Oceanografia e Ambiente Marinho (DivOA), na qualidade de Presidente do Júri, Catarina Isabel Prata Pereira Leitão Churro, Investigadora Auxiliar da DivOA, como 1.ª Vogal efetiva e Vânia Isabel Soares Amaro, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2.ª Vogal efetiva .....

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pela presidente do júri e aprovada por unanimidade: .....

**Ordem de trabalhos:** .....

**1. Análise ao exercício do direito de participação de interessados** .....

**2. Avaliação do método de seleção – Avaliação Curricular** .....

**3. Aplicação da fórmula de ordenação final e elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final** .....

**4. Notificação aos candidatos** .....

**Ponto um:** .....

1.1. Durante o período de audiência de interessados, não foram rececionadas reclamações nos serviços do IPMA, I.P.. .....

1.2. Relativamente aos candidatos excluídos, o júri deliberou manter a sua exclusão, pelos motivos enumerados da ata nº 2, que se reiteram: .....

Nomes	Admitido/Excluído	Motivos de Exclusão
Ana Beatriz Pais Costa Fernandes	Excluído	a)
Ana Filipa da Costa Rodrigues	Excluído	a)
Andreia Filipa Gonçalves Tracana	Excluído	a)
Beatriz Negrita da Silva	Excluído	b)
Camila Seabra Albino	Excluído	a)

Nomes	Admitido/Excluído	Motivos de Exclusão
Daniel Alexandre Graça Calambra	Excluído	a)
Dário Filipe Fernandes Nobre	Excluído	a)
Inês Rosa da Fonseca	Excluído	a)
Joshua Alexander Heumüller	Excluído	a)
Madeleine Toisoul Laurent	Excluído	a)
Maria Carolina Borges da Silva	Excluído	b)
Ricardo Filipe Lima Torrao Mendes	Excluído	a)
Tiago Barata Ribeiro	Excluído	a)

a) Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público. ....

b) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Aviso de abertura. ....

1.3. Os candidatos excluídos podem interpor recurso hierárquico ou tutelar do ato de exclusão, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigo 193.º e seguintes do CPA. ....

1.4. Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, o júri procedeu à aplicação do método de seleção de avaliação curricular, do qual resulta a seguinte classificação: .....

Nome	Avaliação Curricular
Eurico Gonçalo Guerreiro de Pires Rodrigues	<b>14,00</b>
Susana Alexandra Dias de Carvalho Madeira	<b>14,67</b>

**Ponto três:** .....

Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, o júri, cumprindo com o disposto no aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, obteve a seguinte classificação final: .....

CF = 100% AC ou a CF= 100% AC .....

Onde: .....

CF = Classificação Final .....

AC = Avaliação Curricular .....

PC = Prova de conhecimentos .....

Candidato(a)	AC (100%)	CF (CF=100%AC)
Eurico Gonçalo Guerreiro de Pires Rodrigues	<b>14,00</b>	<b>14,00</b> valores
Susana Alexandra Dias de Carvalho Madeira	<b>14,67</b>	<b>14,67</b> valores

Depois de aplicada a fórmula de ordenação final, elaborou o júri o seguinte projeto de lista unitária de ordenação final: .....

Ordenação final	Candidato(a)	CF
1.	Susana Alexandra Dias de Carvalho Madeira	<b>14,67</b> valores
2.	Eurico Gonçalo Guerreiro de Pires Rodrigues	<b>14,00</b> valores

**Ponto quatro:** .....

O júri deliberou notificar todos os candidatos, através de correio eletrónico, para se pronunciarem, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, e no prazo de 10 dias úteis, de acordo com os artigos 100.º e 122.º do CPA, mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível em [www.ipma.pt](http://www.ipma.pt) .....

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, na qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes.....

A PRESIDENTE DO JÚRI,

\_\_\_\_\_  
(Bárbara Bilreiro de Mendonça Frazão e Teixeira)

1.ª VOGAL EFETIVA

2.ª VOGAL EFETIVA

\_\_\_\_\_  
(Catarina Isabel Prata Pereira Leitão Churro)

\_\_\_\_\_  
(Vânia Isabel Soares Amaro)